



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.462 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA e GERALDO JOAQUIM DE FARIA eram dedicados e operosos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;


CONSIDERANDO que esses dois servidores municipais foram colhidos pela morte, em lamentável acidente, quando trabalhavam para a Prefeitura,

D E C R E T A:

- Luto Oficial no Município, hoje de 19 de dezembro, pelo passamento de José Chagas de Oliveira e Geraldo Joaquim de Faria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo